



## Protocolo dos Ofícios nºs 1562, 1563, 1566, 1567, 1569, 1570, 1571 e 1572 – Respostas as Proposições

De Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Data Seg, 2025-07-07 17:20

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 8 anexos (4 MB)

Oficio 1563\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Oficio 1567\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Oficio 1566\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Oficio 1570\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Oficio 1562\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Oficio 1572\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Oficio1569\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Oficio 1571\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO Ano 2025	AUTORIA DEPUTADO(A)
1562	IND	0441	Nilso Berlanda
1563	PIC	0169	Luciane Carminatti
1566	IND	0598	Neodi Saretta
1567	PIC	0148	Alex Brasil
1569	IND	0480	Ana Campagnolo
1570	IND	0558	Sargento Lima
1571	IND	0516	Thiago Morastoni
1572	IND	0486	Neodi Saretta

Respeitosamente,  
Nathalia da Silva Zimmermann

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)  
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)  
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)  
Tel.: (48) 3665.2073

**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.